



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.424 DE 21 DE MARÇO DE 2023

Oriundo do Poder Legislativo
**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
MUNICIPAL “PRESIDENTE OSVALDO
VENÂNCIO DOS SANTOS” A
ILUSTRÍSSIMA SENHORA MAGNA
JUCIENE DE MELO SILVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Municipal “Presidente Osvaldo Venâncio dos Santos” a Ilustríssima Senhora **MAGNA JUCIENE DE MELO SILVA**, pelos seus relevantes serviços prestados à Cidade de Cuité/PB.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2023.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

